



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

ATA n.º 09/2023

Às dezenove horas do dia três de abril de dois mil e vinte e três, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, nº 1.010, no centro da cidade de São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para a primeira sessão ordinária do mês de abril ano de 2023, sessão da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação do Presidente em exercício, vereador Vice-Presidente, **José Noimar Mai**. Compareceram os Edis: **José Noimar Mai**, Vice-Presidente; **Tiani Marschall Sackser**, 1^a Secretária; **Sidirléia Argenta Assmann**, 2^a Secretária; **Carmo Riffel**; **Claudir Watte**; **Cleonice Beatriz Zart Dall’Agnol**; **José Cléo Kunst**; e **Sidney José Breier**. O senhor Presidente em exercício fez a abertura dos trabalhos através do refrão regimental: **“Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão”**. Após as saudações iniciais do vereador Presidente em exercício, ele esclareceu a ausência do vereador Presidente (titular) **Ronei Schislenco Chaves**, por orientação médica. Após, o Presidente em exercício concedeu a palavra ao senhor Roberto Luiz Kroth, Técnico em Contabilidade da Casa, que efetuou a prestação de contas do Poder Legislativo, referente ao mês de março de 2023. Após, passou-se ao Expediente, no qual, inicialmente, foi aprovada a ata da sessão anterior. Após, o Presidente concedeu a palavra à 1^a Secretária, vereadora Tiani Marschall Sackser, que efetuou a leitura do Expediente do Poder Executivo, no qual foi lido convite da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social. Em seguida, o Presidente concedeu, novamente, a palavra à 1^a Secretária que efetuou a leitura do Expediente do Poder Legislativo, no qual deu entrada o **Projeto de Lei Ordinária do Poder Legislativo n.º 001/2023**, de autoria do vereador José Noimar Mai, que “Estabelece normas sobre segurança escolar e vigilância eletrônica nas instituições de ensino mantidas pelo Município de São Carlos/SC, e dá outras providências”. Também no Expediente do Poder Legislativo, foram aprovadas três proposições, sendo: **Indicação n.º 009/2023 do vereador José Noimar Mai**: Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, efetue a pavimentação asfáltica ou com pedras irregulares, na Rua Guanabara, no Balneário de Pratas, com a devida construção de passeio público, ou, no mínimo a britagem da via; **Indicação n.º 010/2023 do vereador Carmo Riffel**: Que o Poder Executivo, por meio do departamento de trânsito, adote providências para implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Presidente Kennedy com a Rua Olavo Bilac, cujo funcionamento pode ser normal em horários de pico e nos demais horários em modo intermitente; **Indicação n.º 011/2023 da vereadora Tiani Marschall Sackser**: Que o Poder Executivo Municipal adote providências e/ou realize a apresentação de projeto de lei para concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de doenças consideradas graves, ou que tenham dependentes nesta condição. Na sequência, não havendo matéria para a Ordem do Dia, passou-se ao Espaço das Explicações Pessoais, no qual fizeram uso da palavra todos os vereadores presentes (registro de áudio dos pronunciamentos disponível no acervo digital da Câmara). Por derradeiro, o Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia dez de abril de dois mil e vinte e três, com início às 19h00min, e



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

na sequência, às 20h21min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora – SALA DAS SESSÕES, em 03 de Abril de 2023.

José Noimar Mai

Presidente em exercício

Tiani Marschall Sackser

1^a Secretária

Sidirléia Argenta Assmann

2^a Secretária

